



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 427, DE 10 DE JUNHO DE 2002

**ALTERA REFERÊNCIA ,
QUANTITATIVOS E CRIA
CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º- Ficam criadas 10 (dez) vagas para o
Cargo de Provimento em Comissão de " **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** " ,
Ref. CC-7 , lotadas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos .

Art. 2º- Ficam criadas 10 (dez) vagas para o
Cargo de Provimento em Comissão de " **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** " ,
Ref. CC-7 , lotadas no Gabinete do Prefeito .

Art. 3º- Fica criado o Cargo de Provimento em
Comissão de " **AUXILIAR DE GABINETE** " , Ref. CC-6 , com 10 (dez) vagas ,
lotadas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos .

Art. 4º - Altera referência do Cargo de Provimento
em Comissão de " **SUPERVISOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** " , de
CC-3 para **CC-2** , lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos .



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Altera referência dos Cargos de Provimento em Comissão de " **TESOUREIRO DE CONVÊNIOS** " e " **TESOUREIRO GERAL** " , de CC-2 para **CC-1** , lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças .

Art. 6º - Altera referência do Cargo de Provimento em Comissão de " **SUPERVISOR DE OBRAS** " , de CC-2 para **CC-1** , lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos .

Art. 7º - Altera referência do Cargo de Provimento em Comissão de " **CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** " , de CC-2 para **CC-1** , lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social .

Art. 8º - Altera referência do Cargo de Provimento em Comissão de " **MOTORISTA DE SEMEC** " , de CC-5 para **CC-4** , lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

Art. 9º - Altera referência do Cargo de Provimento em Comissão de " **MOTORISTA DE GABINETE** " , de CC-4 para **CC-3** , lotada no Gabinete do Prefeito .

Art. 10 - Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de " **ASSESSOR TÉCNICO** " , Ref. CC-3 , com 10 (dez) vagas , lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças .

Art. 11 - Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de " **MOTORISTA DA SESAS** " , Ref. CC-4 , com 03 (três) vagas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social .



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 12 - Fica alterado o quantitativo do Cargo de Provisão em Comissão de " **ASSISTENTE DE GABINETE** ", incluindo mais 10 (dez) vagas , lotadas no Gabinete do Prefeito .

Art. 13 - Os cargos criados , assim como as alterações de quantitativos de vagas alteradas nesta Lei , ficam incluídas no Anexo II , da Lei Municipal nº 001/93 .

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicidade , retroagindo seus efeitos à **01.05.02** .

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano , 10 de junho de 2002

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

